



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

**ANEXO III – Resolução nº 102/2009, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Data de início da vigência: 01/02/2010**

c) Membros da Magistratura:

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO/R\$
Desembargador	24.117,62
Juiz de Direito de entrância Especial	21.705,86
Juiz de Direito de Segunda Entrância	19.535,28
Juiz de Direito de Primeira Entrância	17.581,75
Juiz de Direito Substituto	15.823,57